



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 75 /2023

DATA: 28/09/2023

AUTORIA: VEREADOR CLAUDINO DIAS DE LARA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 402/2023
Data: 29/09/2023 - Horário: 08:47
Legislativo - IND 75/2023

Lucene S

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 02 / 30 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, a possibilidade de contratar uma Assistente Social e uma Psicóloga para o Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente, a possibilidade de contratar uma Assistente Social e uma Psicóloga para o Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a unidade CRAS possui: 3 assistentes sociais e 2 psicólogas e a unidade do CREAS possui: 1 assistente social e 2 psicólogas. Portanto a presente indicação tem como objetivo contratar mais esses profissionais pois a demanda é grande e com isso é de extrema importância ter esses profissionais que irão desempenhar um papel importante para o bom e correto funcionamento da sociedade.


CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 09 / 30 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade